



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2235/2024



Fls: N°	1
Proc. N°	2345/2024

“Dispõe sobre ampliação da fiscalização e obrigatoriedade perante as empresas particulares a realizarem pintura e manutenção das fachadas externas das suas sedes e instalações”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente quanto a possibilidade de ampliar a fiscalização e obrigatoriedade perante as empresas particulares a realizarem pintura e manutenção das fachadas externas das suas sedes e instalações.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de novembro de 2024.

Cleônio

Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	19/11/2024
Presidente	

Justificativa

Justifico a presente proposição considerando que este vereador verificou que muitas empresas instaladas em nosso município estão com suas fachadas externas necessitando de manutenção e pintura. Sendo assim, faz-se necessário uma ampliação da fiscalização e obrigatoriedade em se manter uma boa imagem externa dos seus prédios sede, instalações e demais unidades em nosso município, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem estar para os nossos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-NOV-2024 15:59 002734 1/2

124

